PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 180/2008.
TIPO: ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR**
(ORIUNDO DO PODER _____**)**

EMENTA: Dispõe sobre desafetação de lotes do patrimônio Municipal.

Lei 212/08 04/12/08

Obs. Entrada 19/05/08

1.º votação: 01/12/08
2.º votação: 15/12/08

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Protocolo 376

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 01

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 180/2008. (TIPO: ☒ ORDINÁRIA ☐ COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: 15/05/08 | Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: ( ) regime de urgência (X) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/___	
Votação Única ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
1ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
2ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/___ - Publicado em Edital: ___/___/___	
Votação da Redação Final: ___/___/___	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/___	
SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ___/___/___	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/___.	
Publicado em Edital em: ___/___/___	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/___	
Obs.:	

[1]Av. André R. de Freitas, 719 - Itapoá/SC - Cep 89249-000 - Fone: (047)44 -6146

PROTOCOLO - RECEBIDO
15/05/2008
agente Administrativo

Protocolo 376

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 03

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 180/2008
Data: 12 de maio de 2008

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE LOTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica desafetado da categoria de Bem Público e transferido para a de Bem Dominial os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra nº 130, localizados no Bairro Itapoá.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 109/1998.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 07 de maio de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO - RE
15/05/2008
agente administrativo
12:00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 04

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 180/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

A desafetação dos lotes de número 01 até o 08 da quadra 130, localizados no Bairro Itapoá, transferindo-os para a categoria de Bem Dominial, destina-se à doação para a Secretaria de Segurança Pública do Estado para construção do aquartelamento da Polícia Militar de Itapoá.

Atualmente o contingente está alocado em imóvel alugado pelo Município.

Face crescimento do Município, aumento no índice de criminalidade local, e com o advento do Tecon SC, vem sendo solicitado ao Estado um aumento no número de policiais militares em Itapoá, e para permitir que as rotinas cotidianas sejam executadas de forma satisfatória é indispensável acomodações mais amplas e adequadas. Razão pela qual pretende o Município doar os lotes citados para, com essa obra, melhor atender às necessidades da população.

Pelas considerações expostas solicitamos dos nobres Vereadores a aprovação do Projeto de Lei nº 180/2008.

Itapoá (SC), 07 de maio de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 05

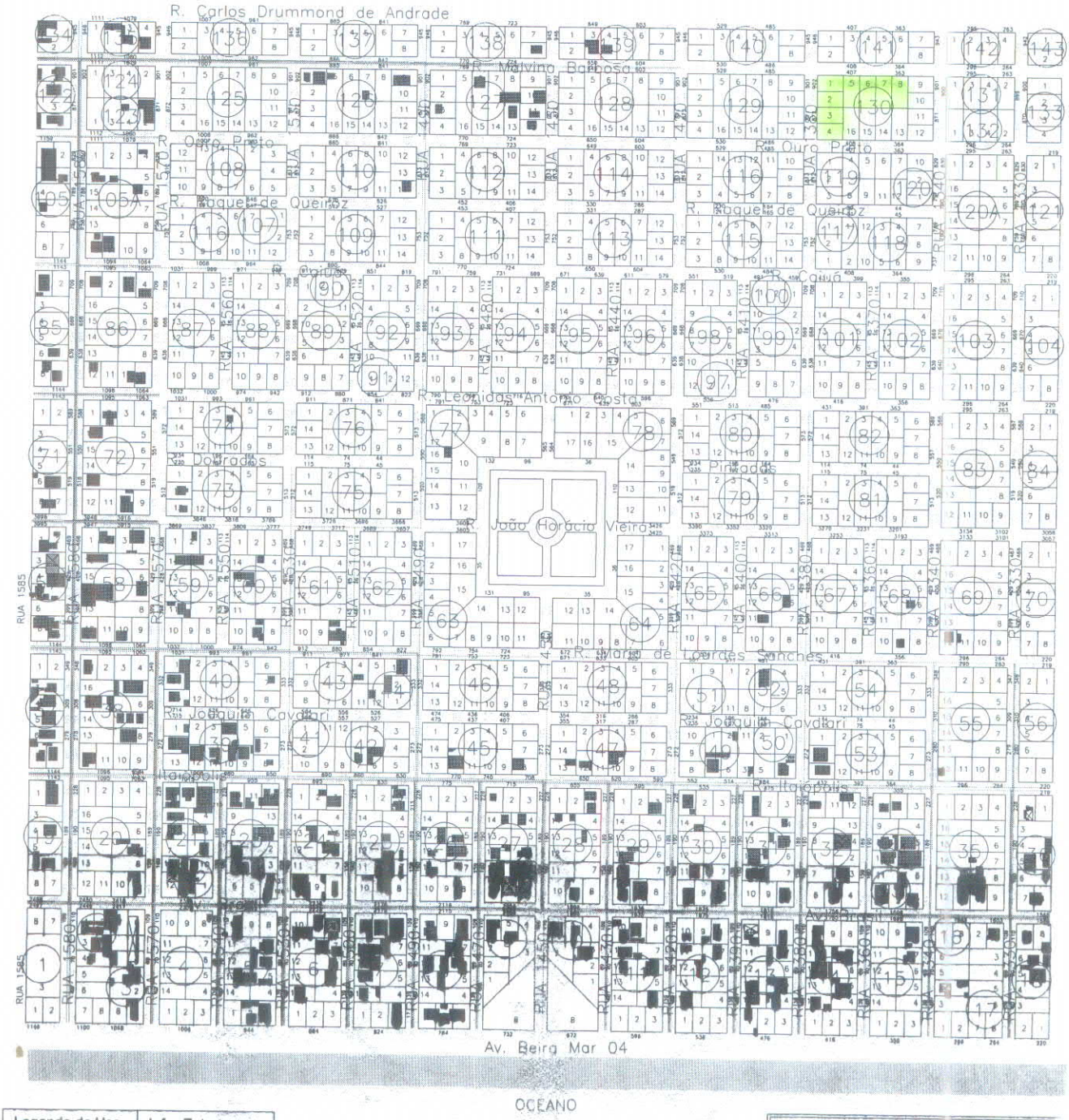
R. Carlos Drummond de Andrade
R. Melvina Barbosa
R. Ouro Preto
R. Coroa
R. Leopoldas Antonio Costa
R. Maria de Lourdes Sanches
Av. Beira Mar 04
OCEANO
RUA 1585
RUA 1580
RUA 1575
RUA 1570
RUA 1565
RUA 1560
RUA 1555
RUA 1550
RUA 1545
RUA 1540
RUA 1535
RUA 1530
RUA 1525
RUA 1520
RUA 1515
RUA 1510
RUA 1505
RUA 1500
RUA 1495
RUA 1490
RUA 1485
RUA 1480
RUA 1475
RUA 1470
RUA 1465
RUA 1460
RUA 1455
RUA 1450
RUA 1445
RUA 1440
RUA 1435
RUA 1430
RUA 1425
RUA 1420
RUA 1415
RUA 1410
RUA 1405
RUA 1400
RUA 1395
RUA 1390
RUA 1385
RUA 1380
RUA 1375
RUA 1370
RUA 1365
RUA 1360
RUA 1355
RUA 1350
RUA 1345
RUA 1340
RUA 1335
RUA 1330
RUA 1325
RUA 1320
RUA 1315
RUA 1310
RUA 1305
RUA 1300
RUA 1295
RUA 1290
RUA 1285
RUA 1280
RUA 1275
RUA 1270
RUA 1265
RUA 1260
RUA 1255
RUA 1250
RUA 1245
RUA 1240
RUA 1235
RUA 1230
RUA 1225
RUA 1220
RUA 1215
RUA 1210
RUA 1205
RUA 1200
RUA 1195
RUA 1190
RUA 1185
RUA 1180
RUA 1175
RUA 1170
RUA 1165
RUA 1160
RUA 1155
RUA 1150
RUA 1145
RUA 1140
RUA 1135
RUA 1130
RUA 1125
RUA 1120
RUA 1115
RUA 1110
RUA 1105
RUA 1100
RUA 1095
RUA 1090
RUA 1085
RUA 1080
RUA 1075
RUA 1070
RUA 1065
RUA 1060
RUA 1055
RUA 1050
RUA 1045
RUA 1040
RUA 1035
RUA 1030
RUA 1025
RUA 1020
RUA 1015
RUA 1010
RUA 1005
RUA 1000
RUA 995
RUA 990
RUA 985
RUA 980
RUA 975
RUA 970
RUA 965
RUA 960
RUA 955
RUA 950
RUA 945
RUA 940
RUA 935
RUA 930
RUA 925
RUA 920
RUA 915
RUA 910
RUA 905
RUA 900
RUA 895
RUA 890
RUA 885
RUA 880
RUA 875
RUA 870
RUA 865
RUA 860
RUA 855
RUA 850
RUA 845
RUA 840
RUA 835
RUA 830
RUA 825
RUA 820
RUA 815
RUA 810
RUA 805
RUA 800
RUA 795
RUA 790
RUA 785
RUA 780
RUA 775
RUA 770
RUA 765
RUA 760
RUA 755
RUA 750
RUA 745
RUA 740
RUA 735
RUA 730
RUA 725
RUA 720
RUA 715
RUA 710
RUA 705
RUA 700
RUA 695
RUA 690
RUA 685
RUA 680
RUA 675
RUA 670
RUA 665
RUA 660
RUA 655
RUA 650
RUA 645
RUA 640
RUA 635
RUA 630
RUA 625
RUA 620
RUA 615
RUA 610
RUA 605
RUA 600
RUA 595
RUA 590
RUA 585
RUA 580
RUA 575
RUA 570
RUA 565
RUA 560
RUA 555
RUA 550
RUA 545
RUA 540
RUA 535
RUA 530
RUA 525
RUA 520
RUA 515
RUA 510
RUA 505
RUA 500
RUA 495
RUA 490
RUA 485
RUA 480
RUA 475
RUA 470
RUA 465
RUA 460
RUA 455
RUA 450
RUA 445
RUA 440
RUA 435
RUA 430
RUA 425
RUA 420
RUA 415
RUA 410
RUA 405
RUA 400
RUA 395
RUA 390
RUA 385
RUA 380
RUA 375
RUA 370
RUA 365
RUA 360
RUA 355
RUA 350
RUA 345
RUA 340
RUA 335
RUA 330
RUA 325
RUA 320
RUA 315
RUA 310
RUA 305
RUA 300
RUA 295
RUA 290
RUA 285
RUA 280
RUA 275
RUA 270
RUA 265
RUA 260
RUA 255
RUA 250
RUA 245
RUA 240
RUA 235
RUA 230
RUA 225
RUA 220
RUA 215
RUA 210
RUA 205
RUA 200
RUA 195
RUA 190
RUA 185
RUA 180
RUA 175
RUA 170
RUA 165
RUA 160
RUA 155
RUA 150
RUA 145
RUA 140
RUA 135
RUA 130
RUA 125
RUA 120
RUA 115
RUA 110
RUA 105
RUA 100
RUA 95
RUA 90
RUA 85
RUA 80
RUA 75
RUA 70
RUA 65
RUA 60
RUA 55
RUA 50
RUA 45
RUA 40
RUA 35
RUA 30
RUA 25
RUA 20
RUA 15
RUA 10
RUA 5
RUA 1
Dourados
Joaquim Cavalari
Itaporã
João Horácio Vieira
Praça 25
Av. Beira Mar
Av. Beira Mar 01
Av. Beira Mar 02
Av. Beira Mar 03
Av. Beira Mar 04
Av. Beira Mar 05
Av. Beira Mar 06
Av. Beira Mar 07
Av. Beira Mar 08
Av. Beira Mar 09
Av. Beira Mar 10
Av. Beira Mar

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01

Ano 2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - S.C. Fls 06

Matrícula Nº - 94.171 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 01 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado em Itapoá/SC, medindo 16,00 metros de frente para uma rua sem denominação igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lote 16, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos/ em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com uma rua sem denominação, onde faz esquina, e do lado esquerdo confronta com o lote 02, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL -/ LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº 8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124 a 125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE/ IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez re-/- presentada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Cl.RG.231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento/ de Procuração lavrado as fls.038 e vº do livro 9-P do Tabelionato do município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Exmo. sr. Prefeito Municipal de Itapoá/SC, sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, Cl.RG. 620.017-Pr., residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).

CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS/ LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.172 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 02 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC., medindo 16,00 metros de frente para uma Rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lte 16, por 24,00 metros de extensão da -/- frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito/ de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 01 e do esquerdo com o lote 03, perfazendo a área total/ de 384,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, - CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº3-F/ e Planta Registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de REgistro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE - IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-PR., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls.038 e vº do Lº9-P do Tabelionato/ do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Exmoº. sr. Prefeito Municipal de Itapoá/SC, Sr, - ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI. RG. 620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não/ há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima - qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresenta

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 07

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.173 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 03 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC., medindo 16,00 metros de frente para uma rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lote 05, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 02 e do esquerdo com o lote 04, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL - S/ LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE - IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls.038 e vº do Lº9-P do Tabelionato/ do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Prefeito Municipal sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI,RG. 620.017-Pr., residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE - ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da Certidão Nega-

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 08
97

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2 — **REGISTRO GERAL** — Ficha Nº 01 — Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.174 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 04 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC., medindo 16,00 metros de frente para uma rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lote 05, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 03 e do esquerdo com uma rua sem denominação, onde faz esquina, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados.- BENFEITORIAS: Não há.- PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.- REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F e Planta registrada sob nº 6 do Lº 8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul/SC.-

Oficial

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.- TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124/125).- TRANSMITENTE: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls. 038 e vº do Lº 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica arquivado e transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.- ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Prefeito Municipal sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr., residente em Itapoá/SC.- VALOR: Cr$ 1.200.000,00 - (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES: Não há.- INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.- OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 09

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01

Ano 2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 11

Matrícula Nº - 94.176 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 06 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua - sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 15, por 32,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da - referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 05, e do - esquerdo com o lote 07, perfazendo a área total de 480,00 - metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL - / LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Ita-/ poá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124 a 125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., - residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento - de Procuração lavrado às fls.038 e vº do livro 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no - ato representado pelo sr. Prefeito Municipal ADEMAR RIBAS - DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da Certidão Nega-

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83 545 350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.177 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 07 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua - sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 14, por 32,00 metros de extensão da frente - aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 06 e do esquerdo com o lote 08, perfazendo a área total de 480.00 - metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL - LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE - IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls.028 e vº do Livro 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica - transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no - ato representado pelo sr. Prefeito Municipal ADEMAR RIBAS - DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: CR$ 1.200.000,00 (hum milhão§ e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da Certidão Nega-

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 12

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.178 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 08 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 13, por 32,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 07 e do esquerdo comos lotes 09 e 10, perfazendo a área total de 480,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul/SC.-

Oficial KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do instrumento de Procuração lavrado às fls.028 e vº do Livro 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no ato representado por sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO Constava na escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débito nº 752138 expedida aos 13.04.1992.-(17:20hs).-.-.-.-.-.

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 13

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

DESPACHO

Em 02 de 10 de 2008, por ocasião de revisão do presente Projeto de Lei Nº 180 /2008, foi constatada incorreção na numeração das folhas.

Por correção passo a renumerá-las a partir da folha Nº 03.

Itapoá (SC), 02 de 10 de 2008.

Protocolo 276.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC Fls. 14

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 180/2008
Data: 12 de maio de 2008

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE LOTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC Fls. 03 Ana

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica desafetado da categoria de Bem Público e transferido para a de Bem Dominial os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra nº 130, localizados no Bairro Itapoá.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 109/1998.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 07 de maio de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO - RECEBIDO
15/05/2008
agente Administ.
12:00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
Fls. 15

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 180/2008

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 04

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

A desafetação dos lotes de número 01 até o 08 da quadra 130, localizados no Bairro Itapoá, transferindo-os para a categoria de Bem Dominial, destina-se à doação para a Secretaria de Segurança Pública do Estado para construção do aquartelamento da Polícia Militar de Itapoá.

Atualmente o contingente está alocado em imóvel alugado pelo Município.

Face crescimento do Município, aumento no índice de criminalidade local, e com o advento do Tecon SC, vem sendo solicitado ao Estado um aumento no número de policiais militares em Itapoá, e para permitir que as rotinas cotidianas sejam executadas de forma satisfatória é indispensável acomodações mais amplas e adequadas. Razão pela qual pretende o Município doar os lotes citados para, com essa obra, melhor atender às necessidades da população.

Pelas considerações expostas solicitamos dos nobres Vereadores a aprovação do Projeto de Lei nº 180/2008.

Itapoá (SC), 07 de maio de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 16
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá
Fls. 05

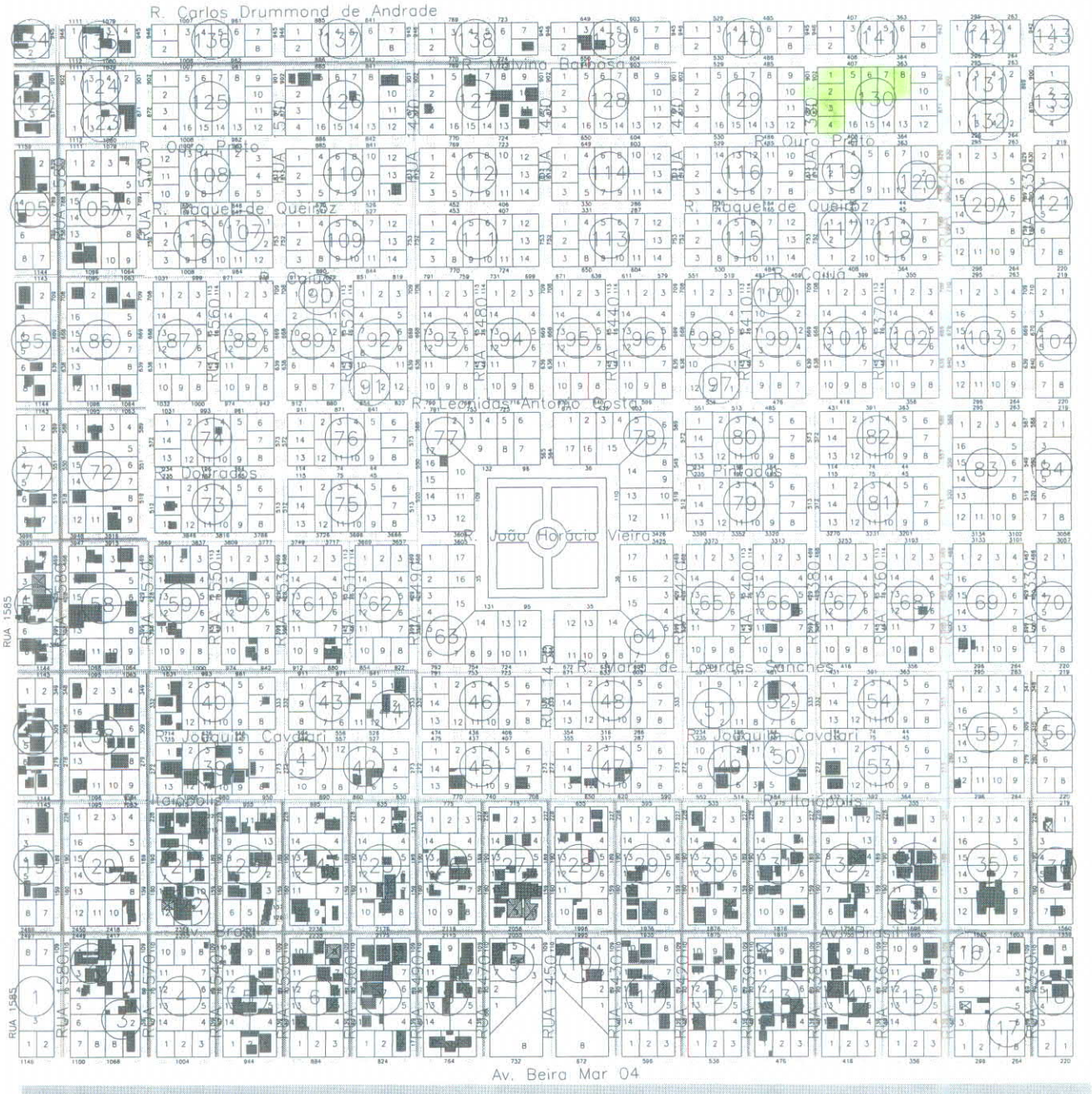

Legenda de Uso	Infra-Estrutura
Residencial	Rede elétrica
Comercial	Rede de Água
Misto	Rede Telefônica
Hoteleiro	Rua Aberta
Religioso	Pavimentação
Público	Ilum.Pública
	Coleta de Lixo

W N S E

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PLANTA DE LOTEAMENTO DO BALNEÁRIO
ITAPOÁ 18

PROPRIEDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Observação: Planta de Loteamento executada conforme arquivos da Prefeitura Municipal de Itapoá

" A Secretaria de Planejamento e Urbanismo agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas nesta folha."

Escala 1: 2.000

Reprodução ProiLiga

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.171 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 01 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado em Itapoá/SC, medindo 16,00 metros de frente para uma rua sem denominação igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lote 16, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos/ em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com uma rua sem denominação, onde faz esquina, e do lado esquerdo confronta com o lote 02, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados.-
BENFEITORIAS: Não há.-
PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL -/ LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-
TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº10-N, fls.124 à 125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE/ IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez re-/- presentada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG.231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento/ de Procuração lavrado as fls.038 e vº do livro 9-P do Tabelionato do município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Exmo. sr. Prefeito Municipal de Itapoá/SC, sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG. 620.017-Pr., residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).
CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS/ LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 17
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 06

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.172 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 02 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC., medindo 16,00 metros de frente para uma Rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lte 16, por 24,00 metros de extensão da -/- frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 01 e do esquerdo com o lote 03, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, - CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta Registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de REgistro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca (Lº10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE - IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-PR., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls.038 e vº do Lº9-P do Tabelionato/ do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Exmoº. sr. Prefeito Municipal de Itapoá/SC, Sr, - ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI. RG. 620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não/ há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima - qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresenta

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 18
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 07

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.173 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 03 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC., medindo 16,00 metros de frente para uma rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lote 05, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 02 e do esquerdo com o lote 04, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL - S/ LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE - IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado às fls.038 e vº do Lº9-P do Tabelionato/ do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Prefeito Municipal sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI,RG. 620.017-Pr., residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE - ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da Certidão Nega-

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 19
Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 08
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2 — **REGISTRO GERAL** — Ficha Nº 01 — Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.174 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 04 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC., medindo 16,00 metros de frente para uma rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com parte do lote 05, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 03 e do esquerdo com uma rua sem denominação, onde faz esquina, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados.- BENFEITORIAS: Não há.- PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.- REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F e Planta registrada sob nº 6 do Lº 8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.- TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124/125).- TRANSMITENTE: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls. 038 e vº do Lº 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica arquivado e transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.- ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Prefeito Municipal sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr., residente em Itapoá/SC.- VALOR: Cr$ 1.200.000,00 - (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES: Não há.- INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA;, acima qualificada.- OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC Fls. 20

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC Fls. 09

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.175 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 05 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua - sem denominação igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 16, por 32,00 metros de extensão da frente -/ aos fundos em ambos os lados, ondo do lado direito de quem/ da referida rua olhar o imóvel confronta com os lotes 03 e/ 04, e do esquerdo com o lote 06, perfazendo a área total de 480,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não ha.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, - CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE -/ IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls.038 e vº do Lº9-P do Tabelionato/ do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica arquivado e transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro proprio. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC 81.140.303.0001-01, no ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr., - residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não ha.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificadada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da Certidão Ns

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 01

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 10

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.176 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 06 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua - sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 15, por 32,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da - referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 05, e do - esquerdo com o lote 07, perfazendo a área total de 480,00 - metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL - / LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Ita-/ poá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124 a 125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., - residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento - de Procuração lavrado às fls.038 e vº do livro 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no - ato representado pelo sr. Prefeito Municipal ADEMAR RIBAS - DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da Certidão Nega-

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC Fls 22
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC Fls. 11
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83 545 350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.177 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 07 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua - sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 14, por 32,00 metros de extensão da frente - aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 06 e do esquerdo com o lote 08, perfazendo a área total de 480,00 - metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL - LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul/SC.-

Oficial

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE - IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do Instrumento de Procuração lavrado as fls.028 e vº do Livro 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica - transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no - ato representado pelo sr. Prefeito Municipal ADEMAR RIBAS - DO VALLE, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: CR$ 1.200.000,00 (hum milhão$ e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura a apresentação da Certidão Nega-

cont. no verso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC Fls. 23
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá SC Fls. 12 Ana

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01

Ano 2.000

Matrícula Nº - 94.178 - Data: 26 de maio de 2.000.-

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 08 da Quadra nº 130 do denominado Loteamento BALNEÁRIO ITAPOÁ, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua / sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 13, por 32,00 metros de extensão da frente -/ aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem/ da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote 07 e do esquerdo comos lotes 09 e 10, perfazendo a área total de -/ 480,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL -/ LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itapoá/SC, CGC 86.127.594.0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.508 às fls.82 do Lº 3-F/ e Planta registrada sob nº 6 do Lº 8 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco/ do Sul/SC.-

Oficial _____

KRH.

R-1:- Em, 26 de maio de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 13.05.1992, pelo Tabelião José Luiz V.de Aguiar, desta Comarca; (Lº 10-N, fls.124/125).-TRANSMITENTE: SOCIEDADE - IMOBILIÁRIA AGRICOLA E PASTORIL LTDA., acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora VELEIROS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em/ Itapoá/SC, CGC 79.485.033.0001-29, e esta por sua vez representada no ato por seu sócio gerente WILSON PIRES GODOY, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. 231.990-Pr., residente em Itapoá/SC, consoante os termos do instrumento de Procuração lavrado as fls.028 e vº do Livro 9-P do Tabelionato do Município de Garuva/SC, o qual foi exibido e fica transcrito no Cartório de Itapoá/SC em livro próprio.-ADQUIRENTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CGC nº 81.140.303.0001-01, no ato representado por sr. ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.620.017-Pr, residente em Itapoá/SC.-VALOR: Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Não há.-INTERVENIENTE ANUENTE: VELEIROS IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.-OBSERVAÇÃO Constava na escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débito nº 752138 expedida aos 13.04.1992.-(17:20hs).-.-.-.-.-.

cont. no verso..

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC Fls. 24

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC Fls. 13

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 14
Ana

DESPACHO

Vistos, pelo(a) _____

Providências:

( ) Encaminhar para análise das Comissões ( ) CLJRF
( ) CFO ( )CESA ( ) COSP

( ) Juntar ao Processo Documentos _____
_____
_____

(X) Encaminhar para LEITURA
_____
_____

(X) Incluir na Pauta nº___ da Sessão de __/____/___

( ) Solicitar Parecer Jurídico

Itapoá (SC), ____ de_____ de 2008.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 15
Ana

ATA

ENTRADA

DO

PROJETO

LEI MUNICIPAL N.º 109/98
DATA:15 DE JUNHO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a Polícia Militar de Santa Catarina e para Doação de Terreno para Construção de Aquartelamento Policial Militar

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá - SC., faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Polícia Militar de Santa Catarina para a construção de Aquartelamento Policial Militar.

Artigo 2º - Fica tambem autorizado o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de uma área de terra no Balneário Itapema do Norte – Gleba I, quadra 33, com 2.145,78 m2 à Polícia Militar de Santa Catarina para construção do Aquartelamento Militar.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá, 15 de junho de 1998.

ADEMAR RIBAS DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER Nº. 105/2008

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 180/2008 – DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE LOTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei Nº 180/2008, do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação de lotes do patrimônio municipal, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, após análise são de Parecer Favorável ao projeto em tela, desde que seja acompanhado da emenda supressiva nº 50/2008.

É O PARECER

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Daniel S. Weber
Presidente

(Ausente)
Marlon R. Neuber
Vice-Presidente

Reginaldo de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Luis Carlos Zagonel
Presidente

Márcia R. Eggert Soares
Vice-Presidente

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 11 / 11 / 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

EMENDA SUPRESSIVA Nº50/2008
AO PROJETO DE LEI Nº180/2008

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE LOTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Suprima-se o Art.2º, renumerando o Art.3º

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Daniel Silvano Weber
Presidente

(Ausente)
Marlon R. Neuber
Vice Presidente

Reginaldo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Luis Carlos Zagonel
Presidente

Márcia R. Eggert Soares
Vice Presidente

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 15/12/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 180/2008
Data: 12 de maio de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
1ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ/SC em 01/12/2008

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE LOTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica desafetado da categoria de Bem Público e transferido para a de Bem Dominial os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra nº 130, localizados no Bairro Itapoá.

~~Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 109/1998.~~ (Emenda supressiva nº 50/2008)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Marlon Roberto Neuber
Vice-Presidente

Reginaldo Souza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
2ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) em 15/12/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA